



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 10/2026

DATA –24/02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 05/2025 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão-Paraná e revoga integralmente as resoluções nº. 04/2018, nº. 05/2022 e nº. 06/2024.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2026 que Concede Diárias a Vereadores Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: - MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA-CPF- 037.408.809-88

CARGO-Vereador.

Números de Diárias: 1– (um) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 600,00

AFASTAMENTO - Data Início: 24/02/2026 - Data Fim: 25/02/2026

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.

Objetivo da Viagem: Cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no gabinete do Deputado Hussein Bakri.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES

Presidente da Câmara

Gestão 2025/2026